



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

3^a Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 08/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Pâmela Sena Moreira, matriculada sob nº. 40.370, nomeado pela Portaria sob nº 19/2025, certifica do 3º Apostilamento ao Termo de Fomento - TF sob nº. 08/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000001656-3, que, em resposta ao Ofício 32/2025 encaminhado no dia 10/12/2025; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, **Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores – CERDAD**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.801.598/0002-39, cujo Projeto Convivência Feminina segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o apostilamento para uso do saldo remanescente no valor de R\$ 344,59 para aquisição de panos de prato para oficinas de pintura.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, **Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores – CERDAD**, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Pâmela Sena Moreira
Gestora de Parcerias

Santa Luzia, em 10 de Dezembro de 2025.